

TABELA 2 - TAXA MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

BOX	DESCRIÇÃO DO USO DO BOX	ÁREA ÚTIL PRIVATIVA (m²)	ÁREA TOTAL ÚTIL PRIVATIVO	ÁREA PRIVATIVA (%)	ÁREA ÚTIL TOTAL USO COMUM	ÁREA ÚTIL DE USO COMUM (m²) - PROPORCIONAL À ÁREA PRIVATIVA *	ÁREA ÚTIL TOTAL (m²) - PRIVATIVA + COMUM	TAXA DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO MENSAL DE SOLO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (MENSAL/UFM) TABELA ANEXO VI LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012	VALOR UFM/2018 - DECRETO 570/2017	TAXA MÍNIMA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE SOLO (MENSAL - R\$) ÁREA TOTAL - UFM/2018= 2,9687 TABELA ANEXO VI LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012 **	ÁREA ÚTIL TOTAL DE USO PRIVATIVO	ÁREA PRIVATIVA (%) - PROPORCIONAL À ÁREA PRIVATIVA TOTAL	VALOR TOTAL TAXA MENSAL DE ENERGIA DA ÁREA COMUM (R\$) - MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES	VALOR TAXA MENSAL DE ENERGIA DA ÁREA COMUM (R\$) - PROPORCIONAL À ÁREA PRIVATIVA ***	VALOR TOTAL DA TAXA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁREA COMUM (R\$) - MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES	VALOR TAXA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁREA COMUM (R\$) - PROPORCIONAL À ÁREA PRIVATIVA ****	VALOR MÍNIMO TOTAL DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO (R\$) = TX DE ENERGIA + TX ÁGUA E ESGOTO
1	Comércio de Hortifrutigranjeiro	10,56	42,15	0,2505	33,22	8,32	18,88	6	2,9687	336,34	10,56	0,25	530,40	132,88	128,13	32,10	501,33
2	Comércio de Hortifrutigranjeiro	11,99	42,15	0,2845	33,22	9,45	21,44	6	2,9687	213,57	11,99	0,28	530,40	150,88	128,13	36,45	400,89
3	Comércio de Hortifrutigranjeiro	19,60	42,15	0,4650	33,22	15,45	35,05	6	2,9687	349,12	19,60	0,47	530,40	246,64	128,13	59,58	655,34
TOTAL		42,15		1,00		33,22	75,37			899,03		1,00		530,40		128,13	1.557,55